Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos dias quinze de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, em sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Amilcar de Castro e presente o Exmo. Sr. Procurador Geral Eleitoral Dr. Orozimbo Pedrosa e Drs. Procuradores Gerais Substitutos, Drs. Cornélio Bocha, João Quartim Pelegrino Viotti, Agenor de Paiva e do Procurador Regional Eleitoral, Substituto, Dr. Joaquim Fonseca Guimarães. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: O Juiz consulta a respeito da divergência informando que estão retidos todos os títulos dos eleitores que votaram no recurso efeito. O Exmo. Sr. Juiz deu a seguinte instrução do Tribunal. Tacho Leopoldo. O Exmo. Sr. Juiz comunica que expediu diplomas aos eleitos e nomeou a necessidade de suplementar no município de Ouro Preto, à vista da anulação da 11ª Seção de Bento Gonçalves. O Exmo. Sr. Juiz deu a seguinte designação do dia. Ouro de Segunda. O presidente da Câmara comunica que assumiu o cargo de Prefeito desta cidade, após renúncia do Sr. Geraldo Aragão Ferreira, seguindo, do diretamente de perda de mandato do Vice Prefeito Lucas Machado de Miranda. O Tribunal ficou ciente. Vitória O Juiz comunica que designou o dia 17 para apuração

do 3º. lugar a Coligação 6 Julho foram cientes. Bem
assim bem a representação em que os Vereadores do
distritos do UDN, do PTB e do PR requerem cópia
um auto de leitura ao do Cartório Braga. O Julho
adiantou. Nuno o Juiz comunicou na falta apenas
a 8ª vista do nome a Comarca, o Julho ficou ciente.
Quinquagésimo. O Juiz negou férias exclusivas a partir
a 16 a Janeiro. Concederam. Bragança. O Juiz
negou férias a partir a 1º a Janeiro. Concederam
Carvalho O Juiz negou 13 dias a férias. Conce-
deram. Dos Galandes O Juiz negou férias a partir de
a 1º a Fevereiro Concederam Documento
O Julho requereu o ex. Fogo R. Andrade para exercer
as funções de Escrivão. Vice-Polícia. O Magistrado
mandou fazer diligências e alguns pontos em
pontilhados dirigente à lei mandando cumprir
a requisição à Conservatória. Ainda O Juiz
indicou o ex. Joi Humberto de A. Carvalho para
as funções de Escrivão Eleitoral. O Julho opôs-se.
O ex. ex. Juiz pede seja comissão uma falta
de serviço das funções Juiz Luiz de Câmara e
Blanco Monteiro d. Silva Leal em vista as
licenças. O Julho concordou. Julgamentos Bens
com vista dos Eleitores a Janeiro a
Fevereiro 1319 a Janeiro. (Ilegível) Fez-se
PSD. Reunião. Junta Apuradora. Negou provimento.
Juntou-se a D.P. nºs 22 a 37 a Documento a
Boletim. O Juiz mandou cumprir Ofício Eleitoral
fim dos Agentes de Fevereiro 1323 a 1325 de Ban-
deirantes e Bagulinha, digo, Fevereiro 1323 de Ban-
deirantes. Telegrama: PST Recurso do Sr. Juiz
Eleitoral Não Fevereiro solenemente. 1325 de
Bagulinha. Telegr. PR Recurso: Junta Apuradora

Ordenam arquivar requerimento nº 2127 e outros Ordenam o arquivamento das mesmas quanto a Sirene Francisco de Souza, por já ter sido votado o requerimento 1964 de João Evangelista Ordenam arquivamento das mesmas quanto Oficio nº 271 do Alto Rio Doce PSD. Dando ciente à pag. 4020 do Rio Doce, Alto Rio Doce. Ordenam integrado novamente o juiz, pedindo remessa de uma cópia do parecer do Procurador Geral Eleitoral Suspensão do D.P. nº 30 do Rio Doce Ordenam o arquivamento das mesmas Oficio relatado pelo Dr. Belyegard Viotti, Ofício nº 267 à Itamarandiba Requisitando UDN Suspensão do vereador de posse pois de parecer do Procurador Geral Ordenam arquivar o processo. Suspensão do D. P. nº 35 e 43/54 do Alto Rio Doce e Campo Grande Ordenam o arquivamento das mesmas. Oficio relatado pelo Dr. João Ometto Suspensão do D. P. nº 33 e 42 de Januária e Cumbello Negando Ordenam o arquivamento Oficio relatado pelo Dr. Procurador da Capital Suspensão do D. P. nº 38/54 e Pumbo Ordenam o arquivamento. 46 de Cruzeiro Comunicam o julgamento em diligência. O Eleitoral, unanimemente, aprovou em vista do Ofício, digo, de parecer do Procurador Dr. João Procurador Geral Junior pelo Tribunal já que se desincumbiu de sua honrosa comissão. Em seguida, o Sr. Dr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Jair Antonio Ferreira Pinheiro, Substituto, do Eleitoral, lavrei a presente ata.

- Presidente -